

TCC/UNICAMP

F379i

IE/884

THE UNIVERSAL DE CAMPUS
INSTITUTO DE ECONOMIA (IE)



1290000884



IE

TCC/UNICAMP F379i

Nota do Orientador: 9,0 (Note)

Nota de Banca (Minha Banca), 8,0 (Note)

INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DA AMÉRICA
LATINA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.

Maria Ana Lúcia Tuguetti Ferreira

Orientador: Francisco Caputo dos Santos Filho

Banca: Rinaldo Barcelos Fonseca

Campinas, junho de 1991

ÍNDICE

introdução	pag. 05
Cap. I Histórico Anterior	
T.I. A Trajetória da ALALC e da ALADI	pag. 05
T.II. O Acordo de Cartagena e a Constituição do Grupo Andino	pag. 06
Cap. II Histórico Atual	
II.1. Programa de Integração Brasil-Argentina	pag. 07
II.2. P. MERCOSUL (Mercado Comum Do Sul)	pag. 05
Cap. III. Considerações Finais	pag. 50
Notas	pag. 62
Bibliografia	pag. 63

INTRODUÇÃO

A idéia de uma integração de mercados entre os países da América Latina, nasceu em meio a um cenário muito diferente do que se configura hoje. Porém, apesar das diferentes urgências dos períodos, ainda se faz necessária uma discussão mais profunda sobre o tema.

O marco inicial do conceito de integração é da CEPAL em 1949, no Estudo Econômico da América Latina, onde Prebisch desenvolve o tema da divisão do mundo em um centro, dinâmico e desenvolvida, e uma periferia, dependente e subdesenvolvida, e propõe que a única forma de romper com essa estrutura assimétrica, com relações de forças claramente desfavoráveis aos países periféricos seria a industrialização desses países.

A concepção cepalina era a de que o desenvolvimento econômico somente seria possível na medida em que cada país conseguisse ter em seu próprio interior, os principais encadeamentos interindustriais, via um processo de substituição de importações.

A grande depressão do decênio de 1930 e sobretudo a Segunda Guerra Mundial, forçaram um crescimento "para dentro" na América Latina, auxiliando o processo de substituição de importações. Processo esse que continuou mais tarde impulsionado pelos importantes interesses gerados em torno da produção industrial na região. Contudo, já no fim da década de 50 esse processo estava em esgotamento.

CAP I: HISTÓRICO ANTERIOR

1.1. A trajetória da ALALC e da ALADI

Muitas discussões voltaram desde que a CEPAL, no Estudo Econômico de América Latina de 1947, começou a promover, de modo sistemático, a integração latino-americana. Teve que se esperar algo mais de 10 anos para que esse trabalho desse frutos e nascesse os primeiros programas formais de integração.

A oportunidade surgiu tão logo cessou o período de ataques às exportações da América Latina, que havia acompanhado a guerra da Coreia. Os anos de honra do comércio exterior da região haviam conduzido a atitudes menos atenciosas ante os problemas internos de desenvolvimento, deixando para segundo plano as motivações da integração.

O decréscimo no ritmo de crescimento das exportações que ocorreu entre os anos de 1952-1955 foi a ocasião propícia para plantar politicamente as iniciativas de integração.

A primeira reunião do comitê de comércio, celebrada em novembro de 1956, iniciou uma etapa de aclaramentos e negociações que culminou no Tratado de Montevidéu em 1960, que estabeleceu a Associação Latino Americana de Livre Comércio

sustentáveis a outros produtos, de tal modo que se alcance o nível de concessões médias anuais requeridas.

O artigo 5º do Tratado estabelecia que as negociações das licenças deveriam se dar sobre a base de reciprocidade de concessões, com o objetivo de expandir e diversificar o comércio regional, contudo também para promover a progressiva complementação das economias dos países da Associação. Nessa negociação deveria ser observada com equidade a situação das diferentes contratantes, cujos níveis de imposição e restrições fossem substancialmente diferentes em relação aos demais.

O conceito de "reciprocidade de concessões" foi revisado radicalmente, no curso de uma série de negociações prévias à assinatura do Tratado, e não previa o equilíbrio do comércio de cada país membro com o resto da zona de livre comércio. Segundo expressou o artigo 13, "a reciprocidade... se refere à expectativa de correntes crescentes de comércio entre cada parte contratante e o conjunto das demais com respeito aos programas que figurem no programa de liberação ou que se anunciem posteriormente." (3)

Se, como resultado das concessões autorizadas, fossem registradas desvantagens significativas e persistentes em relação ao comércio dentro da área, os países membros, segundo garantiu o Tratado da Canto vagamente, "considerarão passar para remediar tais desvantagens com vistas à adoção de medidas adequadas não restritivas, destinadas a promover o comércio aos mais altos níveis possíveis."

uma renegociação subsequente por um país que invoque a cláusula de salvaguarda. Em outras palavras, nenhum país membro pode restringir por mais de um ano seu comércio de importação de mercadorias totalmente liberadas dentro da área. Por outro lado, as concessões sobre produtos incluídos nas Listas Nacionais poderão ser negociações sobre a base de compensação adequada, se se traduzir em importações que afetem seriamente determinadas atividades produtivas nacionais.

"O capítulo III estabeleceu as normas para cooperação do comércio e complementação econômica, sendo os seguintes os seus principais pontos: assegurar já na primeira rodada de negociações para as importações provenientes da área, tratamento não menos favorável do que o prevaleciente antes do Tratado; respeitando o princípio da reciprocidade; incorporar nas Listas Nacionais a maior parte dos produtos que já fossem objeto de comércio entre as partes contratantes; apresentar a essa lista um número maior de produtos, mesmo que não fizessem parte do comércio recíproco. Ademais, foram propostas medidas para harmonizar os regimes de importação e exportação, bem como o tratamento aplicado aos capitais, bens e serviços provenientes de fora da zona, visando facilitar a integração e complementação das economias da área, especialmente no que se refere ao campo da produção industrial."(4)

Nesse capítulo III foram apresentadas também sugestões tendentes à coordenação das perspectivas políticas de industrialização, visando abrir as possibilidades para a

qualquer forma, um resultado importante desse processo foi a consolidação e ampliação das áreas tradicionais de comércio exterior. Após o incremento inicial nas concessões, as negociações tornaram-se cada vez mais difíceis, conforme se pode inferir pelos dados a seguir: das 11.123 concessões acumuladas até o ano de 1977, mais de dois terços foram efetuadas entre os anos de 1962/1964 e mais de 80% no período de 1972/1976. Em 1968/1969 houve um relativo aumento nas concessões autorizadas devido ao ingresso da Bolívia e da Venezuela na Associação. Depois de 1970 o número de novas concessões tornou-se praticamente inexpressivo, como reflexo do marasmo em que mergulhou a Associação depois daquela data.

"Alguns fatos importantes acontecidos antes da década de 70 devem ser destacados: i) a Declaração dos Presidentes da América Latina em Punta Del Este (1962), onde foi enunciado o propósito de começar em 1970 a implementação de um mercado comum a ser alcançado em não mais de quinze anos. No entanto um artigo da Declaração teve um significado especial por permitir a criação de grupos subregionais dentro da ALALC, abrindo as portas para a futura constituição do Grupo Andino em 1969; ii) o Protocolo de Caracas em 1969 no qual, além de se estender de 1970 para o final de 1980 o prazo para a eliminação completa das barreiras ao comércio entre a região, também diluiu de tal maneira as obrigações dos países membros, reduzindo-as a pouco mais do que meras declarações de boa vontade dos participantes."(5)

desenvolvimento de políticas espaciais para a capital e o campo.

Os Programas de Desenvolvimento Industrial visavam uma planificação industrial de interesse regional e foram concebidos como um recurso para promover uma distribuição mais equitativa dos ganhos do processo de integração entre os países membros.

O primeiro desses programas foi aprovado em 1972 e englobava uma parcela importante da setor metalmecânico, incluindo máquinas-ferramentas, equipamento de manutenção, equipamento elétrico e instrumentos. Em agosto de 1975 foi aprovado o Programa Pótrequímico depois de difíceis negociações. Este programa sofreu ligeiras modificações em 1978, mas sua execução efetiva tem sido problemática por falta de entendimento entre os países nela envolvidos. Em 1977 foi aprovado o PDIU para a indústria automotriz, que não chegou a falar a ser implementado por falta de acordo com as multinacionais do setor. A implantação de novos PDIU's têm encontrado cada vez maiores obstáculos, não tanto devido a incompatibilidades mesmas, mas por restrições idênticas às impostas à consolidação dos programas anteriores, com também pelas novas orientações assumidas nas políticas econômicas dos países membros na década de 80." (15)

O papel das empresas transnacionais no processo de planificação industrial da região é um ponto controvertido na América Latina. Alguns estudos apontam um enfraquecimento da

políticas dos países em desenvolvimento frente às suas empresas, houve a liberalização do comércio recíproco que acompanha a integração, não vem acompanhada por políticas coordenadas sobre as questões da indústria e do capital estrangeiro. Outras pesquisas destacaram a desigual distribuição de custos e benefícios entre aquelas empresas e os países onde se instalam, enfatizando sua limitada ou heterogênea contribuição para a formação de capital, difusão de propriedade técnica, desenvolvimento de novas habilidades administrativas e promoção de exportações. Outras pesquisas indicam que políticas excessivamente liberais com relação ao capital estrangeiro, resultaram em investimentos orientados para a rápida recuperação do capital aplicado pela percepção de alto risco de modificação envolvida nas regras acima estabelecidas.

Foram instituídas pelo Pacto Andino, regras restritivas porém extensíveis no tratamento comum com o capital estrangeiro por parte dos países membros. Essas regras ou normas acordadas, consideradas como Decisión 24, eram com exceção de regras concebidas com as restrições mínimas comuns aplicáveis ao capital estrangeiro. Os investimentos tiveram tratamento diferenciado. Para os investimentos estritamente ligados à integração não seriam concedidas franquias além das prescritas nas regras comuns, e para os investimentos destinados a outras atividades, cada país poderia se utilizar das cláusulas de exceção.

"A Decisión 24 se propunha a oferecer um conjunto de regras estruturais, numa visão que, não poderiam ser modificadas com a anuidade de todos os membros, e ao mesmo tempo seletivas, pois cada novo pacote de investimentos deveria obter autorização explícita de um organismo nacional responsável pela regulação dos investimentos. O reinvestimento dos lucros e a compra de ações de empresas nacionais também deveriam passar pelo mesmo critério. Foram estabelecidos critérios para regulamentar a utilização de crédito interno por parte das investidores estrangeiros e, para avaliar a pertinência das cláusulas que elas introduziam, visando restringir suas obrigações quanto à exportação de parcela da produção e do pagamento de tributos. Criaram-se normas para regulamentar a transferência gradual da propriedade das firmas estrangeiras para as nacionais. Fírmas de capital andino, muitas, aquelas nas quais a participação do capital andino situavase entre 5% e 80% no capital total e, finalmente, estrangeiras as demais. A Decisión 24 estipulava que as empresas estrangeiras deveriam gradualmente se transformar em empresas listas, como regra geral, num prazo de quatro anos. As firmas estrangeiras que não acordassem prazos de conversão com as autoridades não poderiam se utilizar de preferências aduaneras no mercado andino." (12).

Algumas investidores estrangeiros e associações comerciais não receberam muito bem as normas da Decisión 24, porque não se pode dizer que essa oposição visava o investimento estrangeiro na região. O grande mérito dessas regras foi tornar mais

CAP. II: HISTÓRICO ATUAL.

III.1 - Programa de Integração Brasil-Argentina.

Dentro do processo de aumento de acordos bilaterais de integração entre os países da América Latina, processo que iniciou e estimulou pela ALADI, e vislumbrou o Acordo de Cartagena e o Pacto Andino ocorridos na década de 70, temos na década de 80, como maior expressão desses acordos bilaterais, o Acordo de Integração e Cooperação entre Brasil e Argentina. Fazendo, mais propriamente, na segunda metade do decénio.

Antes de discorrer sobre o Acordo propriamente dito, algumas considerações precisam ser feitas sobre fatos importantes que o precederam.

A relação comercial argentino-brasileira durante a década de 70 foi condicionada pela evolução das respectivas economias, pela situação internacional geral e também pelas negociações que tiveram lugar dentro do marco da ALADI. Estas últimas, devem destacar, foram mais importantes para a Argentina que para o Brasil. Os produtos vendidos pela Argentina que haviam sido matéria de concessões dentro da zona

investimentos em parceria, existem pequenas empresas que já estão trabalhando de forma coordenada e ampliando seus negócios.

A Catering, fábrica de cozinhas industriais fundada em 1987 é um bom exemplo desse tipo de experiência. Segundo o sócio-diretor da Catering, "Tínhamos o know-how, o conhecimento do mercado, mas não tínhamos o produto." O próximo passo foi procurar um parceiro. Naquele mesmo ano, sob a intermediação da Grupo Fundiaria da Brasil, subsidiária da Cimento Itália, a Catering assinou um contrato de representação exclusiva e licenciamento de fabricação com a Engenharia Siderúrgica S.A. (ESSA), fabricante de cozinhas industriais na Argentina, que já tinha a intenção de entrar no mercado brasileiro.

Os resultados foram surpreendentes. A Catering, que em 1987 possuía apenas 5 funcionários, hoje é uma indústria que emprega cerca de 300 pessoas. Em 1988, primeiro ano de atividade conjunta, o faturamento da Catering foi de US\$ 350 mil. Em 1989, as vendas subiram para US\$ 1,6 milhão. Em 1990, para cerca de US\$ 4,3 milhões e para 1991 estimava-se uma receita superior a US\$ 6 milhões.

O comércio varejista é também um setor que tem beneficiado com os rumos da integração Argentina/Brasil. O comércio varejista brasileiro aumentou grandemente seu faturamento com os produtos argentinos. Um bom exemplo é o Grupo Fries Mendonça, que hoje os produtos argentinos são

CAP III: CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a Segunda Guerra Mundial, com a emergência da Guerra Fria, as ideologias dominantes a nível internacional se tornaram bem claras e rígidas, *que era*ⁿ marxista ou capitalista ou nenhuma, ou pró-americano ou anti-americano. Depois dos importantes acontecimentos de 1989/1990 como a queda do Muro de Berlim e as derrocadas sucessivas das ditaduras nos países comunistas, e principalmente, a atual crise pela qual passa o mundo, aquelas referências ficaram caducadas e nada se tem de "certo" para ocupar seus espaços.

Alguma coisa entre a emergência de uma nova potência mundial e uma polarização de forças, ou a reemergência da Guerra Fria, ou uma parcialização do mundo em blocos. Como se configurará, afinal, a tão discutida quanto desconhecida "nova ordem mundial"?

Nesse terceiro capítulo da monografia, à guisa de uma conclusão, pretender-se mostrar algumas facetas atuais do debate que tem sido travado à respeito da "nova ordem mundial" e da nova divisão internacional do trabalho, discutindo também onde e como se encaixam a América Latina e seus processos sobreregionais de integração, se é que se encalham.

O debate é controverso e nada de muito concreto está aparente nas principais opiniões. Qual será o futuro do capitalismo? A derrocada dos países do chamado "socialismo

acumulada do PIB, em torno de 7% desde o início do governo Collor. Como um sublimo paradoxo apresentamos as duas principais características da indústria brasileira. Ela vanta alto nível tecnológico do parque industrial, enquanto que a margem de benefícios das empresas brasileiras é das mais elevadas: 30% em relação aos custos de produção (27% na Alemanha) e a massa salarial não paga de 17% do PIB industrial (10% na Índia).

✓ O que a América Latina pode fazer nesse contexto, tendo em vista o novo panorama mundial?

Em um documento apresentado na sua vigésima terceira reunião, realizada em Caracas em maio de 1990, intitulado "Transformação produtiva e Equidade social", a CEPAL propõe uma nova estratégia de desenvolvimento para a América Latina nos anos 90.

O documento afirma que a nova transformação produtiva, industrial da região deve ser muito mais aberta à competitividade internacional do que no passado, e insiste no fato de que essa maior competitividade deve ser obtida mais pela incorporação de novos processos tecnológicos do que pela redução dos salários. Insiste nos laços entre a transformação nos sistemas produtivos e os ecossistemas bem como na importância da infra-estrutura tecnológica, energética e de transportes. De grande importância às relações entre o novo sistema produtivo e a preservação do meio ambiente, bem como, às relações entre o conjunto das transformações e a diminuição das

NOTAS

(3) GANA, Eduardo e ALMIDÉZ, Augusto. "Opciones para la integración regional" in: Revista de la CEPAL, nº 87, Abril de 1987, p. 105.

(4) MACADÁR, Beccy Moreira de. e BELLO, Terezinha da Silva. "A integração Latino-americana face às transformações da economia mundial", in: Ensaioos FEE, ano 10-nº 2, Porto Alegre, 1989, p. 193.

(5) WIONKZEK, Miguel S. (org.). Integración de América Latina: Experiências e Perspectivas. México, Fondo de Cultura Económica, 1987, p. 57 e 65.

(6) VASCONCELOS, T. A. Compêlo de. A integração econômica da América Latina. Milen, Campinas, 1989, p. 3.

(5) Idem nota (4), p. 4.

(6) FRENCH-DAVIS, Ricardo. Integración Económica e Integración Latinoamericana, nº 342, ano 14, p. 39 em 56, enero/febrero, 1989.

(7) VERSANT, Flávio R.. "A Experiência Latino-Americana de Integração e os novos acordos Brasil-Argentina-Uruguai." in: BAUHANN, Renato e LERDA, Juan Carlos (orgs.). Brasil-Argentina-Uruguai: A Integração em Debate. São Paulo, Marco Zero/UnB, 1997, págs. 78 a 99.

(8) RECUPERO, Ruben. "A América Latina frente à tendência mundial de formação de blocos de comércio." In: Folha de São Paulo, São Paulo, 11 de junho de 1992, p.2, 1º caderno.

(9) Idem nota (8), p. 17.

(10) Idem nota (4), p. 18.

(11) Idem nota (4), p. 19.

(12) Idem nota (4), p. 20.

(13) Os dados apresentados no longo desse capítulo, levaram como fonte principal o Relatório da Gazeta Mercantil, na: Gazeta Mercantil, São Paulo, 17 de outubro de 1992, p. 1, caderno especial. Fazendo, também, algumas publicações periódicas com dados diversos.

(14) ARRUDA JR., José Tavares de . "O programa de integração Argentina-Brasil e as tendências atuais da economia mundial". In: Ensaios FCE , ano 50 - nº9, Porto Alegre, 1992, p. 107.

(15) Folha de São Paulo, São Paulo, 20 de maio de 1991, p.4, caderno 2.

(16) Jornal de Brasília, Brasília, 12 de maio de 1991, p. 11, caderno 2.

(17) Folha de São Paulo, São Paulo, 31 de agosto de 1990, p.2, 4, caderno 3.

BIBLIOGRAFIA

ALBERTO-DID-INTA. Problemas de origen en el comercio intrazonal. Argentina, 1986.

AMARAL JR., José Tavares de. "Os fundamentos econômicos do programa de integração Argentina-Brasil." in: Revista de Economia Política, vol. 5, nº 9, junho/setembro, 1988.

AMARAL JR., José Tavares de. "O programa de integração Argentina-Brasil e as tendências atuais da economia mundial." 70, Ensaios FEE, ano 10-nºP, Porto Alegre, 1989.

FRENCH-DAVIS, Ricardo. "Integración Económica". in: Integración Latinoamericana, nº14, año 14, enero/febrero, 1989.

BANZ, Eduardo e BERKNER, Augusta. "Opcionen para la integración regional" in: Revista de la CEPAL, nº37, Abril de 1989.

HILST, Kátia. "Contexto do programa de integração Argentina-Brasil." in: Revista de Economia Política, vol. 8, nº2, junho/setembro, 1988.

MEDDARI, Rebeca Maron de e BELLO, Terezinha da Silva. "A integração Latinoamericana face às transformações da economia mundial". in: Ensaios FEE, ano 10-nº2, Porto Alegre, 1989.

MASSEAU, Carlos. "Una nueva estrategia para la integración". in: Revista de la CEPAL, nº37, Abril de 1989.

RODRIGUEZ, Otávio. Teoria do subdesenvolvimento da CEPAL. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 1981.

VALLÓN, Constantino U. "Crisis en los procesos de Integración Económica". In: *El Trimestre Económico*, Vol. XLVI (3), nº 183, enero/febrero, 1989.

VERSIANI, Flávio R. "A experiência Latinoamericana de integração e os novos Acordos Brasil-Argentina-Uruguai." In: MOURA, Renato e IFSPA, Rui & Carlos (Orgs.), Brasil-Argentina-Uruguai: A Integração em Debate. São Paulo, Marco Zero/UnB, 1997.

VIDONZIK, Miguel S. (org.). Integración de América Latina: Experiencias e Perspectivas. Fondo de Cultura Económica, México, 1987.